



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 139 - 4 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

RECURSOS HUMANOS

GABARITO OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Comissão Especial, nomeada pela Portaria nº 39, de 09 de outubro de 2023, para supervisão e acompanhamento do processo seletivo simplificado destinado à contratação temporária de profissionais para preenchimento de vagas no Departamento Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul (MG), tornam público o GABARITO OFICIAL do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 005/2023.

Assistente de Desenvolvimento Infantil – ADI (Educador I)

PORTUGUÊS				
01	02	03	04	05
B	D	B	B	A
06	07	08	09	10
A	A	D	C	B

MATEMÁTICA				
01	02	03	04	05
C	C	A	A	B

ESPECÍFICA				
01	02	03	04	05
A	C	A	A	C
06	07	08	09	10
A	B	C	C	A
11	12	13	14	15
D	ANULADA	B	A	A

Professor dos Anos Iniciais (Educador II)

PORTUGUÊS				
01	02	03	04	05
A	ANULADA	A	ANULADA	ANULADA
06	07	08	09	10
B	ANULADA	C	ANULADA	ANULADA

MATEMÁTICA				
01	02	03	04	05
B	B	C	B	C

ESPECÍFICA				
01	02	03	04	05
ANULADA	ANULADA	A	A	C
06	07	08	09	10
B	B	B	B	B
11	12	13	14	15
A	B	A	B	C

Professor de Educação Física (Educador IV)

PORTUGUÊS				
01	02	03	04	05
C	D	ANULADA	D	A
06	07	08	09	10
A	C	B	D	C

MATEMÁTICA				
01	02	03	04	05
A	D	A	A	B

ESPECÍFICA				
01	02	03	04	05
C	D	C	D	C
06	07	08	09	10
C	C	D	A	B
11	12	13	14	15
D	C	A	C	A

Supervisor Escolar (Educador V)				
PORTUGUÊS				
01	02	03	04	05
A	C	C	C	B
06	07	08	09	10
A	C	A	D	C
MATEMÁTICA				
01	02	03	04	05
A	D	A	A	B
ESPECÍFICA				
01	02	03	04	05
A	A	D	A	B
06	07	08	09	10
C	C	B	D	A
11	12	13	14	15
C	C	A	B	A

Bandeira do Sul, 05 de dezembro de 2023.

ANDERSON BARBOSA DE LIMA
EMANUELLE CHRISTINA FRUTUOSO
LUIZ ROBERTO DA SILVA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 139 - 4 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 041/2023

"**Abre Créditos Suplementares e dá outras providências quanto ao orçamento vigente, referente ao mês de outubro de 2022**".

O PRÉFETO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O INCISO VIII, DO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.032, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022, E ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 494.890,60 (quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa reais e sessenta centavos), assim distribuídos:

PREFEITURA MUNICIPAL**201 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas (Ficha 08)	3.037,76
33901400	Diárias Pessoal Civil (Ficha 09)	1.840,00
33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 12)	3.463,25
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 13)	49.000,00

202 – GABINETE DO PREFEITO

33901400	Diárias Pessoal Civil (Ficha 27)	6.000,00
----------	----------------------------------	----------

204 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

31909400	Indenizações e Restituições Trabalhista (Ficha 40)	975,73
----------	--	--------

205 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 50)	2.974,50
33901400	Diárias Pessoal Civil (Ficha 56)	5.000,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 62)	9.000,00
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 82)	2.300,00
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhista (Ficha 87)	204,59
33903000	Material de Consumo (Ficha 92)	10.000,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 93)	10.000,00
31900400	Contração por Tempo Determinado (Ficha 104)	14.000,00
33903200	Material, Bem ou Serv. para Dist. Gratuita (Ficha 134)	10.000,00
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil (Ficha 606)	55.000,00
33504300	Subvenções Sociais (Ficha 626)	25.068,62

206 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

31900400	Contratação por tempo Derterminado (Ficha 156)	32.796,73
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 168)	11.000,00
33903200	Material, Bem ou Serv. para Dist. Gratuita (Ficha 189)	15.000,00
33903200	Material, Bem ou Serv. para Dist. Gratuita (Ficha 197)	15.500,00
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil (Ficha 213)	14.340,18

33903000	Material de Consumo (Ficha 223)	9.000,00
33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 229)	2.970,60
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 231)	2.250,00
33903000	Matrial de Consumo (Ficha 238)	1.000,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 249)	40.000,00
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 294)	46.635,27
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas (Ficha 600)	2.046,20

208 – SETOR MUNICIPAL DE ESPORTES

31900400	Contratação por tempo Derterminado (Ficha 376)	9.043,54
33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 384)	1.960,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 385)	10.000,00

210 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

33903000	Material de Consumo (Ficha 423)	20.000,00
----------	---------------------------------	-----------

213 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil (Ficha 505)	5.997,73
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil (Ficha 521)	7.335,39
31901300	Obrigações Patronais (Ficha 522)	150,51

SAELP**360 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 8)	40.000,00
----------	---	-----------

Art. 2º - Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão oriundos:

I - Excesso de Arrecadação apurado no exercício, no valor de R\$ 25.068,62 (vinte e cinco mil e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos): Fonte 1605 – Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem.

II - Anulações de dotações totais ou parciais do atual orçamento, abaixo especificados, no valor de R\$ 469.821,98 (quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos), assim discriminados:

PREFEITURA MUNICIPAL**201 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 02)	4.477,76
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 05)	9.000,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 10)	400,00

204 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**FINANCEIRA**

31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 37)	975,73
33909100	Sentenças Judiciais (Ficha 45)	54.393,85

205 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

44905100	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil (Ficha 51)	2.974,50
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhista (Ficha 55)	204,59



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 139 - 4 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

33903000	Material de Consumo (Ficha 58)	5.000,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 72)	10.000,00
44905100	Obras e Instalações (Ficha 76)	9.000,00
44905100	Obras e Instalações (Ficha 78)	10.000,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 92)	2.300,00
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 106)	55.000,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 139)	10.000,00
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 146)	14.000,00

206 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil (Ficha 157)	32.796,73
33903000	Material de Consumo (Ficha 163)	2.000,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 184)	2.046,20
33903200	Material, Bem ou Serv. para Dist. Gratuita (Ficha 185)	15.000,00
33903200	Material, Bem ou Serv. para Dist. Gratuita (Ficha 193)	15.000,00
33903200	Material, Bem ou Serv. para Dist. Gratuita (Ficha 226)	14.340,18
33903200	Material, Bem ou Serv. para Dist. Gratuita (Ficha 227)	750,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 248)	40.000,00
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil (Ficha 297)	46.635,27
33903000	Material de Consumo (Ficha 305)	9.000,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 313)	1.500,00

207 – SETOR MUNICIPAL DE CULTURA

44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 326)	12.000,00
----------	--	-----------

208 – SETOR MUNICIPAL DE ESPORTES

31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil (Ficha 377)	9.043,54
33903200	Material, Bem ou Serv. para Dist. Gratuita (Ficha 383)	10.000,00

210 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

44905100	Obras e Instalações (Ficha 416)	20.000,00
----------	---------------------------------	-----------

213 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 483)	5.997,73
41905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 496)	7.335,39
33903000	Material de Consumo (Ficha 524)	150,51

SAELP

361 – SETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 8)	40.000,00
----------	---	-----------

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Entrará este Decreto em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 03 de outubro de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 042/2023

"Abre Créditos Suplementares e dá outras providências quanto ao orçamento vigente, referente ao mês de outubro de 2023".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O INCISO VIII, DO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.032, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022, E ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos os créditos suplementares no valor de **R\$ 300.431,66** (trezentos mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos), assim distribuídos:

PREFEITURA MUNICIPAL

206 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33901800	Auxílios Financeiros a Estudantes (Ficha 614)	5.571,64
31901300	Obrigações Patronais (Ficha 615)	33.594,27
31901300	Obrigações Patronais (Ficha 616)	24.251,76
31901300	Obrigações Patronais (Ficha 617)	51.518,63
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 618)	57.278,08
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (Ficha 619)	65.221,54
31904000	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 620)	13.035,59

214 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 584)	49.960,25
----------	---	-----------

Art. 2º - Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão oriundos do **superávit financeiro** apurado no exercício anterior:

- No valor de **R\$ 300.431,66** (trezentos mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos) Fonte: 2.500 – Recursos não Vinculados de Impostos – Exercício Anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Entrará este Decreto em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 03 de outubro de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 139 - 4 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, torna público a instauração do Processo Licitatório nº 061/2023, Pregão Eletrônico nº 026/2023, tipo menor preço por lote, que tem por finalidade a Contratação de empresa especializada em locação de registrador eletrônico de ponto (REP), e solução para gestão do ponto eletrônico com APP de gestão e batida de ponto por reconhecimento biométrico e facial dos servidores públicos do município de Bandeira do Sul/MG, conforme condições e descrições estabelecidas no Termo de Referência. Recebimento das propostas: Das 07h do dia 05/12/2023 até as 12h00min do dia 18/12/2023. Início da Sessão e Disputa de Preços: às 12h30min do dia 18/12/2023. Referência de tempo: horário de Brasília. Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Telefone de contato setor de licitação: (35) 3742-1300 – Obtenção do edital: www.bandeiradosul.mg.gov.br.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

ARIÉLA NOGUEIRA DIAS

Pregoeira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

